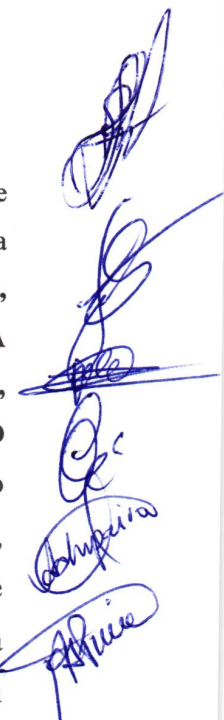


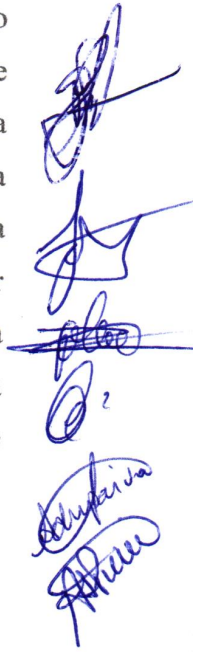
**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

**Ata da sessão extraordinária do 2º período legislativo do
Município de Riacho da Cruz/RN realizada no dia 20 de
(vinte) de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na sala de
Sessões, na Rua Sete de Setembro nº 29.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três. Reúne-se a Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN de forma presencial os Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN: **PRESIDENTE: O Sr. GILSON AMORIM JUNIOR, VICE-PRESIDENTE Sr.ª ANTONIA SOARES PEREIRA, SECRETÁRIA Sr.ª ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA, Sr.º PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR, Sr.º CLEOMILSON PAULO DA SILVA, Sr.º JOÃO MARIA DE PAIVA SOARES, E O Sr.º EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA.** Para realização da sessão extraordinária de forma presencial do mês de novembro de 2023. O Sr.º Presidente, agradeceu a presença das Senhoras e Senhores vereadores, servidores, acessória de comunicação da Casa Legislativa, sejam todos bem-vindos e bem-vindas a mais uma sessão extraordinária dos trabalhos Legislativos da Casa. O Sr.º Presidente comunicou que por problemas técnicos a sessão não vai ser transmitida. O Senhor Presidente convidou a Secretária a Sr.ª Ana Cristina, para fazer a abertura da ata e fazer a chamada dos Senhoras e Senhores vereadores que estão presente nessa Sessão extraordinária. Invocando a proteção de Deus o Sr.º Presidente declarou aberta mais uma Sessão extraordinária do mês de novembro do segundo período Legislativo do dia 13 de novembro de 2023 da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN. **PEQUENO EXPEDIENTE:** NA sequência foi citado os seguintes documentos: O ofício nº 136/2023 – PMRC, Riacho da Cruz, 12 de novembro de 2023, que encaminha Projeto de Lei nº 024/2023 de 12 de dezembro, de 2023 que acresce dispositivo a Lei Complementar nº 006/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Riacho da Cruz e dos cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração




Pública Municipal Direta, versando sobre a criação do cargo em comissão de agente de contratação de autoria Poder Executivo. Projeto de Lei nº 001/2023, de 19 de dezembro 2023, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários municipais para a Legislatura de 2025, de autoria Poder Legislativo e o Projeto de Lei Nº 002/2023 que fixa os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Riacho da Cruz /RN, para o período da Legislatura: 2025 a 2028, de autoria do Poder Legislativo. O Sr.º Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e as Senhoras vereadoras, e outorgou que a Secretaria fizesse a leitura da matéria deliberada na pauta do dia, que foi encaminhada a Casa Legislativa para ser apreciada, discutida e votada. **Ordem do dia:** Consta na pauta do dia o Projeto de Lei nº 024/2023, que acresce dispositivo a Lei Complementar nº 006/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Riacho da Cruz e dos cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, versando sobre a criação do cargo em comissão de agente de contratação. Projeto de Lei nº 001/2023, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários municipais para a Legislatura de 2025 e o Projeto de Lei Nº 002/2023 que fixa os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Riacho da Cruz /RN, para o período da Legislatura: 2025 a 2028. O Sr.º Presidente disse que tem três projetos na casa o primeiro que foi para discussão foi o Projeto de Lei nº 024/2023 de autoria do poder executivo. O Sr.º Presidente concedeu a palavra aos vereadores e cada um teve 5 (cinco) minutos para fazer uso da palavra sujeito a partes. O primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador Sr.º Paulo César, saudou o Presidente, demais colegas vereadores (as), servidores e desejou bom dia. Ressaltou que o Projeto de Lei nº 024/2023 da lei complementar nº 006/2021, altera a estrutura organizacional do município de Riacho da Cruz, o referido projeto inclui o cargo de agente de contratação do município que se faz necessário para atender o que dispõe a lei 14.133/2021 e a nova lei de licitações e contratos. Relatou que com a nova lei a administração pública precisa se adequar ao que faz essa legislação melhorando assim o planejamento e a execução dos recursos financeiros a nível do município, portanto as adequações cabíveis tornam-se inviáveis. O vereador o Sr.º João Maria não teve nada a declarar e em seguida a Vereadora Sr.ª Antônia Soares, que iniciou suas palavras desejando um bom dia a todos e saudou o Sr.º Presidente e demais colegas vereadores (as), servidores. Ressaltou que se é para melhoria da administração não tem como não aprovar. O terceiro a fazer uso da palavra foi o vereador Sr.º Edmilson, que desejou bom dia a todos. Ressaltou que seria mais viável pessoas capacitadas que não tem emprego e disse que será favorável. A Vereadora



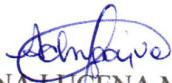
a Sr.^a Ana Cristina, iniciou suas palavras desejando bom dia a todos e saudou o Sr.^o Presidente e demais colegas vereadores (as), servidores, disse que não tinha nada a debater que o projeto já estava bem explicado que é uma contratação com direito a gratificação de até 100% (cem por cento). O quinto a fazer uso da palavra foi o vereador Sr.^o Cleomilson, que em nome do Sr.^o Presidente desejou bom dia a todos os presentes, disse que não tinha nada a debater. Com a palavra o Sr.^o Presidente, ressaltou que é uma exigência do Tribunal de Contas que tem que ter esse agente de contratação e no projeto vem fixando que pode ter até uma gratificação de 100% (cem por cento) e não tem nada contra o projeto e que estão na Câmara Municipal para somar. Obedecendo ao ordenamento regimental depois de analisar e discutir o Projeto de Lei 024/2023, o Sr.^o Presidente, colocou a matéria constante do dia em votação que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes. Em seguida o Sr.^o Presidente deu continuidade aos trabalhos, e colocou Projeto de Lei nº 001/2023 e o 002/2023 e ressaltou que como os projetos é do mesmo teor para colocou juntos em debates que é de autoria do Poder Legislativo para ser discutido, analisado e votado. O Sr.^o Presidente disse que os dois projetos são referentes ao aumento dos subsídios para legislatura de 2025, para Prefeito, Vice-prefeito, Secretários e vereadores e deixou a palavra facultada. Mas não houve comentários acerca dos projetos de lei Nº 001/2023 e 002/2023. Obedecendo ao ordenamento regimental depois de analisar e discutir o Projeto de Lei 020/2023, o Sr.^o Presidente, colocou a matéria constante do dia em votação que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes. O Sr.^o Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e servidores, assessoria de comunicação. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes, EU:


GILSON AMORIM JUNIOR
Presidente


ANTONIA SOARES PEREIRA
Vice-Presidente

Tô tudo bem e pronto
Paulo da Silva
Cleomilson - Paulo da Silva



ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Secretária